

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 647ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima sétima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram, presencialmente, os Conselheiros de Administração: Mariana Pescatori Candido Silva, Régis Xavier Holanda, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Participaram por videoconferência, os Conselheiros Marcos Kleber Ribeiro Felix e Thiago Benito Robles. Participou também, como convidado, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 644ª (ordinária), bem como as 645ª e 646ª (extraordinárias). As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.*

**I.02** – Tomar conhecimento da Resolução CPPI nº 246, de 16/09/2022, referente à modelagem e condições de desestatização da Autoridade Portuária de Santos S.A e do Porto Organizado de Santos. *O Colegiado registra que tomou ciência e registra que todo o material referente ao tema já foi encaminhado para análise do TCU, no momento o Tribunal está realizando diligências, sendo que todos os questionamentos já foram respondidos. Aguarda-se o fechamento do processo pelo TCU a fim de dar o devido encaminhamento.* A seguir, o Presidente passou ao Item **II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 380.2022, datada de 15/09/2022, bem como a Manifestação COAUD nº 014.2022, datada de 30/09/2022, o Manual de Gestão de Riscos de Processos e Controles Internos. Processo Virtual nº 00365/22-11/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou o Manual de Gestão de Riscos de Processos e*

Controles, solicitando que seja acrescentado, que a área de riscos promoverá a realização de reuniões de kick-off com os setores envolvidos no mapeamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação 119.2022. **II.02 – Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 379.2022, datada de 15/09/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 015.2022, de 30/09/2022, a Política de Gestão de Continuidade dos Negócios. Processo Virtual nº 000366/22-76/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou a Política de Gestão de Continuidade dos Negócios, solicitando acrescentar o tema na Agenda Anual de Governança 2023, a fim de que o Conselho supervisione, anualmente, a gestão de continuidade de negócios por meio de relatório emitido pela área de riscos. Para o assunto foi emitida a Deliberação 120.2022. **II.03 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 360.2022, datada de 31/08/2022, bem como na Manifestação COAUD 013.2022, datada de 19/09/2022, o Manual SGPI - Análise e Avaliação de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade da SPA. Documento nº 0000017118/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou o Manual SGPI, enfatizando a recomendação do Comitê de Auditoria, emitida pela Manifestação COAUD 013.2022, quanto a realização de reuniões periódicas e alinhamento com a régua e Política de Riscos Corporativos, bem como que a SPA promova campanha de divulgação interna sobre o assunto. Para o assunto foi emitida a Deliberação 121.2022. **II.04 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe 407.2022, datada de 06/10/2022, os itens a seguir: **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 679.245,00** (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais) considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 30/09/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de licenças de uso de softwares Microsoft em ambiente virtual, para manutenção da plataforma de ferramentas de Gestão de Projetos e preparação de Dashboards, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 155.2022, datado de 05/10/2022. Processo Virtual nº 000042/21-93/2021. **Deliberação:** Em observância ao art. 7º da CPPI nº. 246, de 16/09/2022, o Colegiado, por unanimidade dos votos, aprovou a proposta de deliberação, conforme apresentada pela Diretoria Executiva e área técnica responsável, destacando as informações instruídas no respectivo processo administrativo quanto à demonstração das vantagens da celebração da pretendida contratação

pelos prazos de 24 (vinte e quatro) meses, em comparação ao prazo de 12 (doze) meses. Para o assunto foi emitida a Deliberação 122.2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação 122.2022.

**II.05 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe 397.2022, datada de 28/09/2022, os itens referentes ao Leilão Público Online, conforme a seguir: **i)** aprovar os valores mínimos estimados para cada lote a ser leiloadado, conforme art. 55 do RILC; **ii)** autorizar o leilão público online, conforme a relação elaborada no item 05, deste documento. Processo Virtual nº 000338/22-31/2022.

**Deliberação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, informou que conforme o previsto no art. 7º, item I, alínea “b”, da referida resolução CPPI, a SPA deverá se abster de alienar ou realizar qualquer outra forma de transferência de bens que, de forma cumulada, superem um por cento) do seu capital social. Apesar do valor mínimo previsto para o leilão ser de R\$ 8,9 milhões, o que estaria abaixo de 1% do capital social atualmente registrado no balanço da Companhia, existe a possibilidade de que o valor final apurado no leilão venha a superar o indicador de 1% (caso o valor fique acima de R\$ 9,962 milhões). Diante desse contexto, a Diretoria Executiva optou por reforçar a governança e transparência do processo, decidindo pelo encaminhamento do processo de Leilão Público Online. O Colegiado agradeceu o diretor pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, os valores mínimos estimados para cada lote a ser leiloadado, conforme art. 55 do RILC e autorização do referido Leilão. Para o assunto foi emitida a Deliberação 123.2022.

**II.06 – Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 399.2022, datada de 30/09/2022, os itens referentes ao ACT 2022-2023, conforme a seguir: **a)** os termos negociados para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023, quais sejam: • vigência no período de 01/06/2022 a 31/05/2023, mantida a data-base em 1º de junho; • as horas extraordinárias serão remuneradas em 100% até 31/12/2022, e passam a ser em 75% a partir de 01/01/2023; • o reajuste salarial aplicado sobre todos os planos vigentes e a todas as cláusulas econômicas foi de 11,73% - referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022; • a remuneração dos Dirigentes Sindicais fica limitada ao valor correspondente da remuneração do Assessor do Diretor com redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); • as demais cláusulas não sofrerão alterações; **b)** o envio do Acordo Coletivo de Trabalho ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento à Portaria nº 1.122, de 28/01/2021. Processo Virtual nº 000214/22-28/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde,

não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação 124.2022.

**II.07 – Artigo 48 – Inciso XLVIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 416.2022, datada de 06/10/2022, o Programa RVA 2022, contendo a adequação proposta na Nota Técnica SEST nº 33696/2022/ME, bem como aprovar o encaminhamento à Sest do pedido de exclusão da iniciativa 8 que compõe o ICPD. Processo Virtual 000402/21-71/2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o RVA 2023, contendo a adequação proposta na Nota Técnica SEST nº 33696/2022/ME, bem como, o encaminhamento à Sest do pedido de exclusão da iniciativa 8 que compõe o ICPD, destacando que no processo de instrução de modelagem do Porto de Santos houve definição por parte do Ministério da Economia, Ministério de Minas e Energia, Ministério da Infraestrutura e BNDES, a manutenção da Usina de Itatinga na poligonal. Com essa definição a iniciativa 8 que era embasada na retirada da Usina da poligonal, perdeu o objeto. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação 125.2022.

**II.08 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe 406.2022, datada de 06/10/2022, os itens a seguir: **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** pela melhor oferta de **R\$ 4.347.997,18** (quatro milhões e trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 23/09/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Levantamento Hidrográfico, Sísmica Multifrequencial, Sonar de Varredura Lateral e Mergulho no Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 149.2022, datado de 27/09/2022. Processo Virtual nº 000154/22-06/2022. **Deliberação:** Em observância ao art. 7º da CPPI nº. 246, de 16/09/2022, o Colegiado, por unanimidade dos votos, aprovou a proposta de deliberação, conforme apresentada pela Diretoria Executiva e área técnica responsável, destacando as informações instruídas no respectivo processo administrativo quanto à demonstração das vantagens da celebração da pretendida contratação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em comparação ao prazo de 12 (doze) meses. Para o assunto foi emitida a Deliberação 126.2022.

**II.09 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre/2022 (com pontuação de 100%), conforme

Deliberação Consad nº 071.2022 de 08/06/2022, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento nº 14674/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o tema conforme apresentado, parabenizando todos os envolvidos pelos resultados alcançados. Para o assunto foi emitida a Deliberação 127.2022. II.10 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe 413.2022, datada de 06/10/2022, a ratificação da Deliberação CONSAD nº 098.2022, datada de 14/09/2022, que autorizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte na infraestrutura tecnológica da Autoridade Portuária de Santos, considerando todas as áreas do porto organizado de Santos, pelo período de 36 meses,* [REDACTED]

[REDACTED] com a inclusão de cláusula rescisória a partir do 18º mês de vigência contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 156/2022, datado de 07/07/2022. Processo Virtual nº 000153/22-35/2022. **Deliberação:** *O Colegiado ratificou, por unanimidade, em observância à Resolução CPPI nº 246, editada em 16/09/2022, a Deliberação CONSAD nº 098.2022, de 14/09/2022, que autorizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte na infraestrutura tecnológica da Autoridade Portuária de Santos, considerando todas as áreas do porto organizado de Santos, pelo período de 36 meses, no valor total estimado de R\$ 38.310.265,80 (trinta e oito milhões e trezentos e dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com a inclusão de cláusula rescisória a partir do 18º mês de vigência contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 156/2022, datado de 07/07/2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação 128.2022. II.11 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe 414.2022, datada de 06/10/2022, a ratificação da Deliberação CONSAD nº 099.2022, datada de 14/09/2022, que autorizou a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 meses,* [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 152/2022, datado de 05/07/2022. Processo Virtual nº 000095/22-31/2022. **Deliberação:** *O Colegiado ratificou, por*

unanimidade, em observância à Resolução CPPI nº 246, editada em 16/09/2022, a Deliberação CONSAD nº 099.2022, de 14/09/2022, que autorizou a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 meses, com valor estimado global de R\$ 33.575.330,65 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 152/2022, datado de 05/07/2022, bem como a Decisão Direxe 414.2022, tomada em 06/10/2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação 129.2022. **II.12 – Artigos 105 e 111 –** Aprovar, a avaliação do desempenho da Gerente de Ouvidoria (GEOUV), Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, bem como do Superintendente de Auditoria Suaud, Luiz Fernando da Silva, Registro nº 36395-4, uma vez que as referidas unidades estão diretamente ligadas ao Conselho de Administração. (anexo fichas de avaliações de desempenho da SUAUD e GEOUV preenchida pelos conselheiros durante a reunião). Documento nº 20656/2022. **Deliberação:** O Colegiado realizou com apoio do COAUD a avaliação de desempenho da GEOUV e SUAUD. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação 130.2022. **II.13 – Artigo 64 – Incisos IX e XII** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 013.2022, datada de 27/09/2022, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 48, da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, substituiu o Presidente da SPA, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, na qualidade de presidente da mesa nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 28/09/2022. **Deliberação:** O Colegiado convalidou o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação 131.2022. No item **III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: III.01** – Follow up do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** A Assessora da DINEG, Teofanes Signor, atualizou o assunto informando que hoje finaliza o prazo de recurso e na próxima segunda-feira será publicado o resultado. Após essa publicação os participantes têm 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o plano de transição operacional, assim, a SPA terá 15 (quinze) dias para realizar a análise. Após estas etapas, caso esteja tudo de acordo, o contrato deverá ser assinado. O Colegiado agradeceu a

Assessora pelas informações prestadas, parabenizando todos os envolvidos no projeto pelos resultados alcançados. **III.02** – Relatório Gerencial agosto/2022. **Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, destacou em sua apresentação o Painel Executivo com os principais indicadores, relatando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajust., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount, despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações. Quanto ao material completo do relatório os destaques são demonstrados a seguir: Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência / Cobrança / Passivos; Análise do PDG. **III.03** – Tomar conhecimento do cronograma para atendimento das demandas solicitadas no Relatório da Supervisão Ministerial realizada na Autoridade Portuária – Biênio 2022/2023 (Ofício nº 881/2022/ME, datado de 01/08/2022). Documento nº 18937/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e solicita incluir na Agenda de Governança Anual do Conselho, para que sejam atualizadas as informações trimestralmente. **III.04** – Tomar conhecimento do Ofício nº 617/2022/SAA-SPA/SPOA/SE, datado de 15/09/2022, referente a Execução do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de dispêndios Globais – PDG, posição de janeiro a junho de 2022. Documento nº 20336/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.05** – Tomar conhecimento quanto a desnecessidade de providências específicas pela SPA, no que se refere ao Ofício Circular SEI nº 179/2021, datado de 10/05/2021, referente à Recomendação do Acórdão nº 834/2021 – TC Plenário, conforme solicitado pelo Colegiado em sua 616ª reunião, datada de 17/06/2021. Documento nº 11145/2021. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.06** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de setembro/2022. Documento nº 21044/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.07** - Tomar conhecimento da Folha de Informação GEOUV nº 37.2022, de 06 de outubro de 2022, referente aos Relatórios de Atividades da Gerência de Ouvidoria – 3º trimestre e de denúncias e comunicações de irregularidades. Documento nº 21289/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.08** – Tomar conhecimento da Ata 576ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.09** – Tomar conhecimento das Atas 90ª e 92ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.10** – Tomar conhecimento das Atas 2294ª a 2304ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.11** – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 421.2021, datada de 06/10/2022,

que deliberou pelo conhecimento do recurso interposto pela Ecoporto Santos S.A. em face da decisão conjunta DIPRE/DINEG, que rejeitou o pedido de cancelamento da cobrança relativa à revisão de MMC do contrato PRES/028.98, e no mérito, pelo não provimento, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/77.2022, datado de 05/10/2022, encerrando-se, por consequência, o processo administrativo de impugnação da cobrança. Documento Protocolado nº 0000019956/2022. **Manifestação:** O Diretor Mingoni relatou a atualização do tema, apresentando a minuta da carta em resposta a ao Ofício nº OFÍCIO Nº 218/2022/DGCO/SNPTA, relativo à Liquidação de Indenização – Compensação – Autorização de Pagamento ao CPPI - Contrato de Arrendamento PRES 028/1998 - Ecoporto Santos S/A. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita que a Diretoria envie esforços para que esse tema seja tratado em articulação com as várias áreas técnicas do Ministério de Infraestrutura. **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01 –** Alinhar os procedimentos para realização das entrevistas dos candidatos à Superintendente de Auditoria a ser realizada dia 17/10/2022 às 14:30hs, por videoconferência. **Manifestação:** O Colegiado alinhou a participação nas entrevistas dos candidatos à Superintendente de Auditoria a ser realizada dia 17/10/2022. **IV.02 –** Prestação de Serviços de Manutenção de Vias em Áreas Públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** O Diretor de Infraestrutura da SPA, Afrânio Junior, iniciou agradecendo a Prefeitura de Santos e a Prefeitura do Guarujá na parceria nos trabalhos de Serviços de Manutenção de Vias em Áreas Públicas do Porto de Santos (margem esquerda e direita) enquanto a SPA aguardava a aprovação do Contrato. Na sequência, a equipe da Diretoria de Infraestrutura, realizou apresentação sobre o tema destacando os pontos a seguir: **Informações:** • **Contrato:** SPA/81.2022; • **Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção de Vias em Áreas Públicas do Porto de Santos; • **Contratada:** MPE Engenharia e Serviços; • **Prazo:** 20 meses; • **Valor:** R\$ 25.739.999,57; • **Data da Assinatura:** 06/10/2022; • **Ordem de Serviço:** 07/10/20022. **Fatos Relevantes:** • em 07/10/2022 foi realizada Reunião de Abertura do contrato SPA/81.2022, da qual destacamos os assuntos mais importantes: ◦ Orientações gerais para início da execução dos serviços; ◦ Apresentação dos problemas que a SPA vem enfrentando devido à falta de manutenção das vias; ◦ Emissão de Ordem de Serviço; ◦ Entrega da chave do canteiro de obras; ◦ A MPE comprometeu-se a não poupar esforços para mobilizar e iniciar os serviços com a maior brevidade possível. • Em 10/10/2022 foi realizada vistoria técnica conjunta (SPA e MPE) nos trechos mais comprometidos das vias do porto; • Em 13/10/2022 foi realizada Reunião de Acompanhamento da qual destacamos os assuntos mais importantes: ◦ A SPA apresentou

relatório técnico fruto da inspeção realizada, destacando as prioridades dos serviços; ◦ A MPE apresentou o eng. André dos Santos como preposto do contrato; ◦ A MPE informou que está finalizando os tramites internos para a contratação de 16 trabalhadores, que devem estar aptos a iniciar os serviços na semana próxima. O Colegiado agradeceu a equipe pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento. **IV.03 – PORTOCEANO: PENSAR E AGIR PARA UM OCEANO SUSTENTÁVEL.** O Conselheiro Sidney Verde informou da participação da SPA do Painel “PORTOCEANO: PENSAR E AGIR PARA UM OCEANO SUSTENTÁVEL”, em que diversas autoridades e especialistas puderam refletir e debater sobre a interação das atividades portuárias com os ambientes marinhos e estuarinos. Este painel contou com a participação de 140 pessoas presencialmente e transmissão simultânea on-line com mais de 500 visualizações. Foi um evento promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Prefeitura de Santos, que ocorreu entre os dias 10 e 14 de outubro de 2022, destacando a participação do Diretor Bruno Stupello e do Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves. Além do Painel, a SPA também realizou o webinar internacional “O PAPEL DO SETOR PORTUÁRIO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO OCEANO”, em que o Porto da Antuérpia e a Associação Mundial para a Infraestrutura de Transportes Aquaviários (PIANC) apresentaram e discutiram os cases de sucesso internacionais sobre os impactos das mudanças climáticas e a importância da infraestrutura resiliente nos portos. A transmissão ao vivo pelo YouTube contou com tradução simultânea e mais de 600 visualizações. O Conselheiro Sidney Verde solicita maior divulgação na mídia de eventos desta magnitude, uma vez que a SPA teve a oportunidade de atuar de forma pioneira, incentivando a participação e comprometimento de portos nacionais e internacionais para o uso sustentável do oceano e ainda tendo em vista os princípios da Política de Sustentabilidade desta Autoridade, na busca pela excelência na prestação dos serviços portuários, considerando a aplicação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, proteção do meio ambiente e prevenção da poluição, além da busca em ser referência em sustentabilidade, observando os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e de melhoria contínua. **IV.04 – DRAGAGEM.** O Conselheiro Sidney Verde cobrou maior divulgação referente à dragagem do Porto de Santos. Recentemente foi realizada a dragagem com a maior embarcação já vista no Porto, realizada em tempo recorde, com alto rendimento e capacidade em dragar grandes volumes de sedimentos, diminuindo o número de viagens entre as áreas dragadas e o Polígono de Disposição Oceânica (PDO). Não tendo outros

assuntos, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**